



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N°022/2024 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 20 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 001/2024: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHAPADA GAÚCHA, CONFORME ÍNDICE ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 690, DE 06 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 002/2024: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA, PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

EMENDA SUPRESSIVA 002/2024 AO PROJETO DE LEI 002/2024

PROJETO DE LEI 005/2024: REVISAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ambos aprovados na Segunda Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de fevereiro de 2024.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO LOPES
NERES:08421
836633
JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

RECEBEMOS
EM: 20 / 02 / 24
HORA: 14h30
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO